



- **CORREÇÃO NOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA**
- **NUMERO DO ANEXO 5.1 – A-09**

PROCESSO SELETIVO SERRA 05/2018

“RETIFICAÇÃO”

Retificamos o item 5.1 – A-09, onde acrescentamos aos requisitos mínimos para vaga de motorista: Carteira de habilitação válida, “D” e retiramos o item curso de informática básica.

Onde se lê:

5.1. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas cadastro de reserva são os estabelecidos no quadro abaixo.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
CÓDIGO E CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA
A.09 MOTORISTA	- Escolaridade: Ensino médio completo; - Experiência mínima comprovada de 06 meses na função; - Curso de Informática básica	R\$ 1.572,18	12 X 36 horas	VAGAS CR*

*CR CADASTRO RESERVA

Leia-se:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
CÓDIGO E CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA
A.09 MOTORISTA	- Escolaridade: Ensino médio completo; - Experiência mínima comprovada de 06 meses na função; - Carteira de Habilitação válida, Categoria “D”	R\$ 1.572,18	12 X 36 horas	VAGAS CR*

*CR CADASTRO RESERVA



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 13.636/94-03 de 29/04/96

Reg. CNAS Proc. 71000.113692/2009 – CNPJ 73.686.370/0001-06

Região Administrativa do Espírito Santo – CNPJ Nº 73.686.370/0005-21

As demais informações publicadas permanecem sem alterações.

ESCLARECIMENTOS:

1 - Esclarecemos que devido a estas retificações, prorrogaremos o Processo Seletivo somente para o **cargo de motorista**, as demais funções continuam com data de encerramento para o dia 06 de setembro de 2018 até às 23:59;

2- Aqueles currículos que foram enviados para o cargo de motorista que atendam o requisito ratificado Carteira de habilitação Válida, categoria D, não precisam realizar uma nova inscrição.

PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS – SOMENTE CARGO MOTORISTA

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico selecao.adraserra@gmail.com, entre os dias 07 a 09 de setembro de 2018 até às 23:59, nas seguintes condições:

Deverá constar obrigatoriamente no campo “ASSUNTO” do e-mail o respectivo código e cargo a qual está se candidatando, conforme tabela dos itens 5.1;

O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo Word, JPG ou PDF com o nome completo do candidato sem abreviações;

NÃO SERÃO ANALISADOS CURRÍCULOS ENVIADOS POR QUALQUER OUTRA FORMA, senão a descrita neste Edital,

Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Vitória /ES, 06 de Setembro de 2018.

Equipe de Seleção e Recrutamento
ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais